



CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

CMU 000024-LEG 27/Jan/2022 11:01

Gab. Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro**INDICAÇÃO nº 03 /2022**

Indica que torne obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica estabelecimentos de recreação infantil.

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores:

O Vereador **José Carlos Barbosa Zaccaro**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo duto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, sugerindo que torne obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privado de educação básica estabelecimentos de recreação infantil.

JUSTIFICATIVA,

Justifica-se a presente indicação seguindo a Lei Federal nº 13.722, que torna obrigatória a capacitação de professores e funcionários das instituições de ensino e de recreação infantil.

Sendo assim salientamos que é suma importância **ofertarmos um serviço diretamente vinculado a Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde do Município** pois, com a capacitação dos profissionais proporcionará a segurança das crianças nas instituições quando ocorrer alguma situação ou enquanto espera a chegada de socorro.

Uruguaiana, 27 de janeiro de 2022.

José Carlos Barbosa ZACCARO
TUA SAÚDE É MINHA MOTIVAÇÃO
Vereador – Bancada Progressista